

Propriedades Livres de Brucelose e Tuberculose



Secretaria de
Agricultura e Abastecimento



SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO



Certificação

É uma certificação dentro do programa Selo Agro SP, voltado para produtos de origem animal, produzidos no Estado de São Paulo. Este selo tem como objetivo estabelecer os critérios e procedimentos, garantindo qualidade, segurança e valorização da produção local no Estado de São Paulo.



Produto de São Paulo

O Selo Agro SP – Propriedades Livres de Brucelose e Tuberculose é uma certificação concedida pelo Governo do Estado de São Paulo às propriedades rurais que comprovam a adoção de medidas rigorosas de controle sanitário, garantindo a ausência dessas duas importantes doenças nos rebanhos.

A certificação atesta que a propriedade segue os protocolos oficiais de vigilância, exames periódicos e manejo sanitário adequados, conforme a legislação vigente, assegurando a saúde animal, a segurança dos alimentos de origem animal e a proteção da saúde pública. Além disso, o selo agrega valor à produção, fortalece a credibilidade do produtor e contribui para a sustentabilidade e competitividade da pecuária paulista.



Certificação Propriedade Livre de Brucelose e Tuberculose

O Certificado de Propriedade Livre de Brucelose e Tuberculose, emitido pela Diretoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo, é um reconhecimento oficial concedido às propriedades rurais que comprovam a ausência dessas doenças no rebanho, mediante o cumprimento dos protocolos sanitários estabelecidos na legislação vigente.

Todo o processo de solicitação, acompanhamento e manutenção do certificado é realizado por meio do Sistema de Gestão de Defesa Animal e Vegetal (GEDAVE), plataforma oficial da Defesa Agropecuária. O sistema garante transparência, rastreabilidade e agilidade na gestão das informações sanitárias, fortalecendo as ações de defesa agropecuária e promovendo maior credibilidade e valorização da produção pecuária paulista.



Entidades Responsáveis

O selo é resultado de uma parceria e cooperação entre a Diretoria de Defesa Agropecuária e a Diretoria de Desenvolvimento dos Agronegócios. À Diretoria de Defesa Agropecuária compete a execução das ações de vigilância, a coleta de amostras, a realização de exames laboratoriais, a fiscalização in loco e a emissão dos atestados sanitários comprobatórios, certificando a propriedade livre de brucelose e tuberculose. Já à Diretoria de Desenvolvimento dos Agronegócios cabe a validação dos processos e a emissão oficial da certificação em formato de selo.

Esse arranjo institucional assegura a transparência, a rastreabilidade e a confiabilidade em todas as etapas do processo.





Validade e Uso da certificação

A certificação possui validade condicionada ao cumprimento contínuo das exigências sanitárias. O uso do selo é autorizado em materiais de divulgação, embalagens e documentos institucionais ou comerciais, desde que respeitadas integralmente as normas estabelecidas pela Secretaria de Agricultura e Abastecimento.

Custo:

Para incentivar o desenvolvimento da cadeia produtiva, a concessão do selo será realizada de forma gratuita.



Como solicitar?

Etapa 1 - Solicitar a certificação

Para solicitar, o produtor deve preencher todos os requisitos necessários, sendo o principal, ter o certificado de Propriedade Livre de Brucelose e Tuberculose, emitido pela Diretoria de Defesa Agropecuária do Estado de São Paulo . Após, deve solicitar através dos canais digitais da Diretoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, o termo de credenciamento.

Etapa 2 - Avaliação

A Diretoria de Desenvolvimento dos Agronegócios, por meio da Divisão de Gestão dos Agronegócios, no prazo máximo de 7 dias úteis fará a análise e a avaliação dos documentos enviados.

Etapa 3 - Recebido o Certificado e autorização para o uso do selo

Depois de cumpridos os critérios para a certificação, o produtor receberá via e-mail, o Certificado e a imagem do selo, para uso e divulgação.

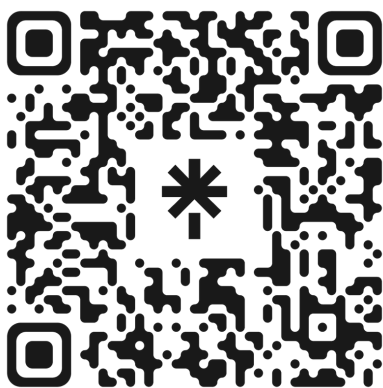
Canal de Atendimento

Para dúvidas ou solicitações, acesse o QR Code abaixo e confira nossos canais de atendimento no Linktree.

SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretoria de Desenvolvimento dos Agronegócios

Divisão de Gestão dos Agronegócios



Telefone: (11) 5067-0320

